



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiáí do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 048/2012

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Revogar a concessão de Pagamento de Gratificação de Encargos Especiais fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento ao servidor municipal, Sr. Edui Bartolomeu Asperti, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo CC 3.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 12 de abril de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
Em 17 de 04 de 2012
edição 732